



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Coleta Seletiva e a Inclusão dos (as) Catadores (as) de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 32, XVII, “e” e 255 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente marcada, com o objetivo de discutir a Coleta Seletiva e a Inclusão dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal. Assim, solicitamos que sejam convidados (as) para compor a mesa da referida audiência:

- I) Secretaria de Governo do Distrito Federal;
- II) Casa Civil do Governo do Distrito Federal;
- III) Secretaria Geral da Presidência da República;
- IV) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- V) Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do GDF;
- VI) Representante dos (as) Catadores (as) – Contato: Roner Silva- (61) 8170-1457
- VII) o promotor Roberto Carlos Batista, da 1ª Promotoria de Justiça Defesa do Meio Ambiente (Prodema), do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- VIII) Valdir Pereira da Silva, da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – Ministério Público do Trabalho;
- IX) o presidente da ABES- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Estadual - Distrito Federal, Marcos Helano Montenegro. Contato: 61-8185-0169 – E-mail: abes-df@abes-dn.org.br.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010, tem por objetivo promover a integração dos (as) catadores (as) de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, associadas à inclusão social; à emancipação econômica desses trabalhadores e trabalhadoras; ao alcance de metas para a eliminação e recuperação de lixões, bem como ao incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de resíduos sólidos.

As dificuldades de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos pode ser verificada na situação que hoje existe no sistema de coleta seletiva do Distrito Federal. É do Lixão da Estrutural que cerca de 2.500 catadores tiram o sustento, trabalhando em condições insalubres e sem qualquer segurança. O local é considerado o maior aterro sanitário a céu aberto da América Latina e deve ser fechado em poucos meses por determinação da lei. Com a iminência de ser fechado pelo governo, trabalhadores estão se organizando para cobrar indenização do Estado pelos serviços prestados.

De acordo com o Ministério Públco, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) deve apresentar o projeto e o cronograma para encerramento dos trabalhos no local, de modo a assegurar condições estruturais para os catadores continuarem trabalhando após a desativação do lixão. A categoria exige o cumprimento do Protocolo de Intenções do ano de 2012 firmado entre o Governo do Distrito Federal, Governo Federal e Ministério do Trabalho, pelo qual os signatários se comprometeram a fomentar e desenvolver ações para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica dos (as) catadores (as) de material reciclável do DF.

Diante do exposto e considerando a relevância da temática em questão, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2014.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF